



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3139 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2104

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$18.048,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

18.048,17

02 08 01 Fundo Municipal de Assist. Social

272 08.244.0008.2078.0000
3.3.90.30.00
02
500 047

Atividades do Fundo Munic.Assit. Social

MATERIAL DE CONSUMO

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Benefício Eventual - FMAS

18.048,17

F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

18.048,17

Fontes de Recurso

02 19

18.048,17

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 16 de novembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL